

1	Público Alvo?	<p>Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. Vide relação de situações funcionais aceitas, disponível no anexo III que consta no final deste roteiro.</p> <p>Obs 1: o parceiro Daycoval atenderá a servidores Celetistas cuja admissão tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, mediante a apresentação da Carteira Profissional, com cópias das páginas dos dados pessoais e a do contrato de trabalho.</p>																													
2	Público não atendido?	<p>Sem Vínculo Operações por procuração, tutela ou curatela Comissionados Beneficiários de pensão alimentícia Contratados (prestador de serviço) Não possuir telefone para contato (O numero informado para contato deverá ser preferencialmente um telefone fixo). Transferido Estagiários Requisitados Celetistas, exceto parceiro Daycoval (vide item1) Situações funcionais proibidas, disponível no anexo III que consta no final deste roteiro. A relação de órgãos proibidos de operar por parceiro, disponível no anexo IV que consta no final deste roteiro.</p>																													
3	Pensionistas Vitalícios?	<table border="1" data-bbox="448 1001 1422 1263"> <thead> <tr> <th rowspan="2">FINANCEIRA</th> <th colspan="2">PENSIONISTA DO SEXO FEMININO</th> <th colspan="2">PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO</th> </tr> <tr> <th colspan="2">VITALÍCIO</th> <th colspan="2">VITALÍCIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td colspan="2">SIM</td> <td colspan="2">SIM</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td colspan="2">SIM</td> <td colspan="2">NÃO</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td colspan="2">SIM</td> <td colspan="2">SIM</td> </tr> <tr> <td>OLÉ</td> <td colspan="2">SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> <td colspan="2">SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO		PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO		VITALÍCIO		VITALÍCIO		RP	SIM		SIM		DAYCOVAL	SIM		NÃO		PAN	SIM		SIM		OLÉ	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS		SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	
FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO			PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO																											
	VITALÍCIO		VITALÍCIO																												
RP	SIM		SIM																												
DAYCOVAL	SIM		NÃO																												
PAN	SIM		SIM																												
OLÉ	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS		SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS																												
4	Pensionistas Temporários?	<table border="1" data-bbox="448 1319 1562 1727"> <thead> <tr> <th rowspan="2">FINANCEIRA</th> <th colspan="2">PENSIONISTA DO SEXO FEMININO</th> <th colspan="2">PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO</th> </tr> <tr> <th>TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO</th> <th>TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO</th> <th>TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO</th> <th>TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 40 ANOS</td> <td>NÃO</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>NÃO</td> <td>NÃO</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**</td> </tr> <tr> <td>OLÉ*</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> <td>SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS</td> <td>NÃO</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Olé não opera com pensão temporária partilhada entre beneficiários. **Contrato deve ser encerrado 3 meses antes da data do término da pensão .</p>	FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO		PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO		TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO	RP	SIM	NÃO	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 40 ANOS	NÃO	DAYCOVAL	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PAN	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**	OLÉ*	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	NÃO	NÃO
FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO			PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO																											
	TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO																											
RP	SIM	NÃO	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 40 ANOS	NÃO																											
DAYCOVAL	SIM	NÃO	NÃO	NÃO																											
PAN	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS**																											
OLÉ*	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS	NÃO	NÃO																											

5	Faz A Rogo – Impossibilitado de assinar	FINANCEIRA	OPERA?	OBSERVAÇÃO
		RP	NÃO	Não Opera
		DAYCOVAL	NÃO	Não Opera
		PAN	Sim	<p>Para clientes que possuam deficiência visual: é obrigatório informar em “voz alta” os termos e condições constantes na CCB.</p> <p>1. Formalização da operação para clientes com o documento de Identificação com digital: Campo de Assinatura: Mobilidade Reduzida, Impossibilitado de Assinar, ou semelhante: I) Digital do Cliente no kit de formalização (CCB, CET, na ADF e na Ficha Cadastral) II) Assinatura a rogo, obrigatoriamente parente de 1º grau do beneficiário (Pai, Mãe, Filhos), ou seu Cônjuge; III) Assinatura de 2 testemunhas</p> <p>2. Formalização da operação para clientes com o documento de Identificação sem digital: Analfabeto e/ou Mobilidade Reduzida/Impossibilitado de Assinar: • Assinatura a rogo, obrigatoriamente parente de 1º grau do beneficiário (Pai, Mãe, Filhos), ou seu Cônjuge; • Assinatura de 2 testemunhas</p> <p>Todo parentesco ou casamento deverá ser comprovado através de documentação (Certidão de Casamento ou Documento de identificação) Assinatura a rogo: Acima do campo assinatura deverá constar a assinatura e ao lado ou abaixo o nome de quem assinou.</p>
OLÉ	Sim	<p>Para atendimento aos alfabetizados que por alguma razão estão impedidos de assinar (doença ou acidente), será necessária uma Procuração pública, autenticada em cartório, nominal ao Banco Olé Consignado afirmando que o cliente possui conhecimento de todas as cláusulas contratuais, com poderes específicos para que o procurador do servidor autorize o Olé a realizar a operação no site da SIGEPE e que se trata de empréstimo com desconto das parcelas em folha de pagamento, com assinatura à rogo e 02 testemunhas e válido para o ano vigente. O procurador deve assinar o contrato.</p>		
6	Faz A Rogo – Não Alfabetizado	FINANCEIRA	OPERA?	OBSERVAÇÃO
		RP	SIM	Deverá constar a impressão digital do servidor e a assinatura de duas testemunhas em todos os formulários. Também devem ser digitalizados (além dos documentos do cliente) os documentos de identificação das duas testemunhas. OBS: Uma das testemunhas deverá ser parente de 1º grau do cliente.
		DAYCOVAL	NÃO	Não opera
		PAN	Sim	<p>Para clientes que tiverem na carteira de identidade no campo assinatura a expressão “Não Assina” ou semelhante (“Analfabeto”, “Não Alfabetizado” etc.), ou que possuam deficiência visual: é obrigatório informar em “voz alta” os termos e condições constantes na CCB.</p> <p>1. Formalização da operação para clientes com o documento de Identificação com digital: Campo de Assinatura: Analfabeto, ou semelhante (Não Assina, Não Alfabetizado, etc.): I) Digital do Cliente no kit de formalização (CCB, CET, na ADF e na Ficha Cadastral); II) Assinatura de 2 testemunhas, 1 sendo obrigatoriamente parente de 1º grau (Pai, Mãe, Filhos), ou Cônjuge do beneficiário</p> <p>2. Formalização da operação para clientes com o documento de Identificação sem digital: Analfabeto e/ou Mobilidade Reduzida/Impossibilitado de Assinar: • Assinatura a rogo, obrigatoriamente parente de 1º grau do beneficiário (Pai, Mãe, Filhos), ou seu Cônjuge; • Assinatura de 2 testemunhas</p> <p>Todo parentesco ou casamento deverá ser comprovado através de documentação (Certidão de Casamento ou Documento de identificação) Assinatura a rogo: Acima do campo assinatura deverá constar a assinatura e ao lado ou abaixo o nome de quem assinou.</p>
OLÉ	Sim	Além da assinatura de 02 testemunhas, será necessária a assinatura de um parente do aposentado/pensionista assinando como A rogo. O contrato, deve conter além da cópia dos documentos do mutuário (constando que este NÃO ASSINA), a cópia RG e CPF das testemunhas e do A rogo.		

7	Quais operações disponíveis?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FINANCEIRA</th> <th>Margem livre</th> <th>Refin Sabemi</th> <th>Refin Parceiro</th> <th>Compra de dívida</th> <th>Portabilidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>SIM</td> <td>Não opera</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>SIM</td> <td>SIM*</td> <td>Não opera</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>SIM</td> <td>SIM*</td> <td>Não opera</td> </tr> <tr> <td>OLÉ</td> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>NÃO</td> <td>SIM*</td> <td>Não opera</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	Margem livre	Refin Sabemi	Refin Parceiro	Compra de dívida	Portabilidade	RP	SIM	SIM	NÃO	SIM	Não opera	DAYCOVAL	SIM	SIM	SIM	SIM*	Não opera	PAN	SIM	NÃO	SIM	SIM*	Não opera	OLÉ	SIM	NÃO	NÃO	SIM*	Não opera
		FINANCEIRA	Margem livre	Refin Sabemi	Refin Parceiro	Compra de dívida	Portabilidade																									
		RP	SIM	SIM	NÃO	SIM	Não opera																									
		DAYCOVAL	SIM	SIM	SIM	SIM*	Não opera																									
		PAN	SIM	NÃO	SIM	SIM*	Não opera																									
OLÉ	SIM	NÃO	NÃO	SIM*	Não opera																											
*Operação disponível somente para compra de dívida de Bancos em liquidação e Instituições não Financeiras.																																
8	Necessário plano?	Sim, obrigatória inclusão de plano com cobertura Pecúlio, para clientes novos ou quando o cliente não tiver plano mínimo na empresa em que estiver sendo liberada a Assistência Financeira (SS ou SPP).																														
9	Valor mínimo de plano?	R\$ 17,00																														
10	Qual a forma de liberação de crédito?	<p>O empréstimo só poderá ser creditado na conta salário do próprio servidor. Atenção: Para os créditos da Conta Corrente Caixa Econ. Federal 023: 023 - Conta Caixa Fácil – P. Física (crédito máximo R\$ 3.000,00, limite de operação mês).</p> <p><u>Exclusivamente para Daycoval:</u> O crédito deve ser efetuado na conta do holerite, e caso esta for conta salário, o crédito deverá ser efetuado na conta da portabilidade (valor entra na conta salário e automaticamente é transferido para conta corrente), sendo assim, gentileza enviar o holerite e o extrato da conta corrente/portabilidade (é necessário que neste extrato possua o crédito/transfêrencia de salário)</p>																														
11	Libera por ordem de pagamento (OP)?	Não																														
12	Quais os limites em caso de ordem de pagamento (OP)?	Não se aplica																														
13	Quantidade de operações?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FINANCEIRA</th> <th>Quantidade de operações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td>8 operações por matricula</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td>8 operações por matricula</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>9 operações por matricula</td> </tr> <tr> <td>OLÉ</td> <td>4 operações por matricula</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	Quantidade de operações	RP	8 operações por matricula	DAYCOVAL	8 operações por matricula	PAN	9 operações por matricula	OLÉ	4 operações por matricula																				
		FINANCEIRA	Quantidade de operações																													
		RP	8 operações por matricula																													
		DAYCOVAL	8 operações por matricula																													
		PAN	9 operações por matricula																													
OLÉ	4 operações por matricula																															
14	Qual o prazo máximo?	96 meses																														
15	Qual o prazo mínimo?	Verificar ANEXO I, que consta no final deste roteiro.																														
16	Qual o limite de AF?	Verificar ANEXO I, que consta no final deste roteiro.																														
17	Qual a margem de segurança?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FINANCEIRA</th> <th>MARGEM LIVRE</th> <th>REFINANCIAMENTO</th> <th>COMPRA DE DÍVIDA</th> <th>PORTABILIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td>R\$ 1,00</td> <td>UTILIZAR 100%</td> <td>UTILIZAR 100%</td> <td>NÃO OPERA</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td>R\$ 1,00</td> <td>UTILIZAR 100%</td> <td>UTILIZAR 100%*</td> <td>NÃO OPERA</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>R\$ 1,00</td> <td>UTILIZAR 100%</td> <td>UTILIZAR 100%*</td> <td>NÃO OPERA</td> </tr> <tr> <td>OLÉ</td> <td>R\$ 5,00</td> <td>R\$ 5,00</td> <td>R\$ 5,00*</td> <td>NÃO OPERA</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	MARGEM LIVRE	REFINANCIAMENTO	COMPRA DE DÍVIDA	PORTABILIDADE	RP	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%	NÃO OPERA	DAYCOVAL	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%*	NÃO OPERA	PAN	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%*	NÃO OPERA	OLÉ	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00*	NÃO OPERA					
		FINANCEIRA	MARGEM LIVRE	REFINANCIAMENTO	COMPRA DE DÍVIDA	PORTABILIDADE																										
		RP	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%	NÃO OPERA																										
		DAYCOVAL	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%*	NÃO OPERA																										
		PAN	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%*	NÃO OPERA																										
OLÉ	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00*	NÃO OPERA																												
*Operação disponível somente para compra de dívida de Bancos em liquidação e Instituições não Financeiras.																																
18	Valor mínimo de parcela?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FINANCEIRA</th> <th>MÍNIMO DE PARCELA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RP</td> <td>R\$ 30,00</td> </tr> <tr> <td>DAYCOVAL</td> <td>R\$ 30,00</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>R\$ 13,00</td> </tr> <tr> <td>OLÉ</td> <td>R\$ 12,00</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	MÍNIMO DE PARCELA	RP	R\$ 30,00	DAYCOVAL	R\$ 30,00	PAN	R\$ 13,00	OLÉ	R\$ 12,00																				
		FINANCEIRA	MÍNIMO DE PARCELA																													
		RP	R\$ 30,00																													
		DAYCOVAL	R\$ 30,00																													
		PAN	R\$ 13,00																													
OLÉ	R\$ 12,00																															

19	Valor mínimo de líquido	FINANCEIRA	LÍQUIDO MÍNIMO		
		RP	FAIXA DE AF		LÍQUIDO MÍNIMO
			Até R\$ 1.999,99		R\$ 100,00
			De R\$ 2.000,00 a R\$ 14.999,99		R\$ 300,00
			De R\$ 15.000,00 a R\$ 29.999,99		R\$ 500,00
			De R\$ 30.000,00 a R\$ 69.999,99		R\$ 1.000,00
			De R\$ 70.000,00 ou mais		R\$ 2.000,00
		DAYCOVAL	3% da operação ou R\$ 100,00 (vale o menor valor)		
PAN	R\$ 500,00				
OLÉ	Novo e Refin: R\$ 250,00				

20	Valor mínimo de AF	FINANCEIRA	MÍNIMO DE AF
		RP	Não possui
		DAYCOVAL	R\$ 300,00
		PAN	Não possui
		OLÉ	Não possui

21	Pode agregar margem ao refin?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
		RP	SIM	Não opera
		DAYCOVAL	SIM	SIM
		PAN	Não opera	SIM
		OLÉ	Não opera	Não opera

22	Pode refin com margem zerada?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
		RP	SIM	Não opera
		DAYCOVAL	SIM	SIM
		PAN	Não opera	SIM
		OLÉ	Não opera	Não opera

23	Pode refin com margem negativa?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
		RP	SIM*	Não opera
		DAYCOVAL	SIM*	SIM*
		PAN	Não opera	Somente para recuperar inadimplência
		OLÉ	Não opera	Não opera

*Deduzir margem negativa da parcela e aplicar margem de segurança de R\$ 1,00

24	Mínimo de parcelas pagas para Refin?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
		RP	Mínimo 9 parcelas - Verificar tabela ao final do roteiro, anexo V.	Não opera
		DAYCOVAL	Mínimo 9 parcelas - Verificar tabela ao final do roteiro, anexo V.	3 parcelas
		PAN	Não opera	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contrato 96 meses com 17 parcelas pagas: não poderá ser refinanciado; ✓ Contrato 96 meses com 18 parcelas pagas: poderá ser refinanciado; e ✓ Contrato de 72 meses com 3 parcelas pagas: poderá ser refinanciado, por exemplo, alongando-se o prazo para 96 meses, com 27 novas parcelas agregadas.
		OLÉ	Não opera	Não opera

25	Quantidade de refins por proposta?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
		RP	Não há limite	Não opera
		DAYCOVAL	Não há limite	1 refin por proposta
		PAN	Não opera	1 refin por proposta
		OLÉ	Não opera	Não opera
26	Qual horário limite para cadastrar Compra de dívida vencendo no dia?	Operações RP: deverão ser incluídas até às 17 horas. Operações Parceiros: deverão ser incluídas até às 14 horas.		
27	Pode agregar margem a compra?	Sim		
28	Pode compra + refin?	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	
		RP	SIM	
		DAYCOVAL	NÃO	
		PAN	NÃO	
		OLÉ	NÃO	
29	Pode compra com margem zerada?	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	
		RP	SIM	
		DAYCOVAL	SIM	
		PAN	NÃO	
		OLÉ	NÃO	
30	Pode compra com margem negativa?	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	
		RP	SIM*	
		DAYCOVAL	SIM*	
		PAN	NÃO	
		OLÉ	SIM*	
		*Deduzir margem negativa da parcela.		
31	Mínimo de parcelas pagas para Compra?	Não possui, contrato deve estar descontando em folha e a nova operação deve cobrir o saldo devedor.		
32	Faz depósito na conta do representante para quitar carta saldo?	Sim, o representante Deverá ter o Contrato Aditivo de Crédito, assinado e enviado a SABEMI. OBS: Caso ocorra o pagamento da compra de dívida com valor a maior que o disponibilizado ao representante/Loja, o mesmo será reembolsado pela SABEMI. Caso ocorra o pagamento com valor a menor, a diferença deverá ser devolvida à SABEMI.		
33	Validade das cartas saldos.	O saldo devedor do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal referente às operações de compra de dívida deve estar atualizado. Caso esteja vencido, acatamos o mesmo saldo até o prazo de 07 (sete) dias corridos da data de validade. Para as demais consignatárias, acataremos o vencimento informado no documento.		
34	Comprovante de quitação de saldo?	O crédito na conta de representante será feito condicionado aos limites acordados previamente com a área Comercial, e o comprovante de pagamento do saldo devedor deverá ser encaminhado para o e-mail suporte.compra@sabemi.com.br no prazo máximo de 24 horas após a quitação da dívida; no caso de Banco do Brasil, além de vir o comprovante de quitação, precisamos que seja anexado o extrato da conta do cliente, onde mostra o valor do saldo de liquidação da compra paga.		
35	Quantidade de compras cadastradas na mesma operação?	Limite de DEZ linhas cadastradas na mesma proposta.		
36	Pode cadastrar Compra de Dívida da mesma Consignatária?	FINANCEIRA	Compra da MESMA consignatária	
		RP	SIM	
		DAYCOVAL	SIM	
		PAN	NÃO	
		OLÉ	SIM	

37	Pode cadastrar Compra de Dívida de Consignatárias Diferentes?	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="448 47 665 85">FINANCEIRA</th> <th data-bbox="665 47 1481 85">Compra de consignatárias DIFERENTES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="448 85 665 147">RP</td> <td data-bbox="665 85 1481 147">SIM, limitado a CINCO consignatárias diferentes por operação (Necessário o envio do extrato de consignações)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 147 665 185">DAYCOVAL</td> <td data-bbox="665 147 1481 185">NÃO</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 185 665 224">PAN</td> <td data-bbox="665 185 1481 224">NÃO</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 224 665 271">OLÉ</td> <td data-bbox="665 224 1481 271">NÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FINANCEIRA	Compra de consignatárias DIFERENTES	RP	SIM, limitado a CINCO consignatárias diferentes por operação (Necessário o envio do extrato de consignações)	DAYCOVAL	NÃO	PAN	NÃO	OLÉ	NÃO																																
FINANCEIRA	Compra de consignatárias DIFERENTES																																											
RP	SIM, limitado a CINCO consignatárias diferentes por operação (Necessário o envio do extrato de consignações)																																											
DAYCOVAL	NÃO																																											
PAN	NÃO																																											
OLÉ	NÃO																																											
38	Faz compra com parcela fracionada no contracheque?	Valor fracionado: Para compra de valores fracionados no contracheque, é necessária a validação do saldo devedor pela esteira de compra de dívida.																																										
39	Compra de dívida facilitada: orientações:	É possível calcular o saldo devedor estimado do contrato a ser comprado utilizando a parcela x o prazo.																																										
40	Necessário cálculo de margem?	Sim, todos os clientes podem passar pelo processo de cálculo de margem.																																										
41	Necessária senha para averbação?	Sim, necessário código de autorização de consignações.																																										
42	Base do cálculo de margem:	<p>(=) SALÁRIO BRUTO (-) Verbas Variáveis (Se houver) x 30% = margem consignável total para empréstimos Margem consignável total – Descontos Facultativos = MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL</p> <p>Descontos que devem ser abatidas do valor total de receitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Faltas ➤ Atrasos <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="448 925 1031 981">No cálculo manual não considerar os proventos abaixo:</th> <th data-bbox="1031 925 1554 981">No cálculo manual não considerar os descontos abaixo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="448 981 1031 1019">Receitas Com Prazo</td> <td data-bbox="1031 981 1554 1019">Plano seguridade social</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1019 1031 1057">Abono Permanencia (De Qualquer Natureza)</td> <td data-bbox="1031 1019 1554 1057">Imposto renda</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1057 1031 1095">GLOC- localidade de difícil acesso</td> <td data-bbox="1031 1057 1554 1095">SINDI mensalidade</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1095 1031 1133">Opção DAS- pessoal permanente*</td> <td data-bbox="1031 1095 1554 1133">Aux transporte</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1133 1031 1171">Faltas</td> <td data-bbox="1031 1133 1554 1171">Anteffa mensalidade</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1171 1031 1209">Função Comissionada (De Qualquer Natureza)</td> <td data-bbox="1031 1171 1554 1209">SINPEF/PA - MENSALIDADE</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1209 1031 1247">Cargo Comissionado (De Qualquer Natureza)</td> <td data-bbox="1031 1209 1554 1247">SINTESEAL - MENSALIDADE</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1247 1031 1285">Cargo de Confiança (De Qualquer Natureza)</td> <td data-bbox="1031 1247 1554 1285">PENSAO ALIMENTICIA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1285 1031 1323">Cargo de Direção - Cd (Se Servidor Ativo)</td> <td data-bbox="1031 1285 1554 1323">CONTRIBUICAO PENSAO MILITAR</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1323 1031 1361">GRAT Ser Ext Censo Temporario</td> <td data-bbox="1031 1323 1554 1361">IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE</td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1361 1031 1400">GRAT Cargo Comissionado</td> <td data-bbox="1031 1361 1554 1400"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1400 1031 1438">JUD ISENTA IR PSS AT/AP</td> <td data-bbox="1031 1400 1554 1438"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1438 1031 1476">GDACE - GRAT.DES.CARGO ESPEC. AT</td> <td data-bbox="1031 1438 1554 1476"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1476 1031 1514">Aux alimentação</td> <td data-bbox="1031 1476 1554 1514"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1514 1031 1552">Aux transporte</td> <td data-bbox="1031 1514 1554 1552"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1552 1031 1590">Adic insalubridades</td> <td data-bbox="1031 1552 1554 1590"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1590 1031 1628">PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR**</td> <td data-bbox="1031 1590 1554 1628"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1628 1031 1666">ADC irradiação</td> <td data-bbox="1031 1628 1554 1666"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1666 1031 1704">FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – IFES</td> <td data-bbox="1031 1666 1554 1704"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="448 1704 1031 1742">FGR-FUNC GRATIFICADA L 8216/91</td> <td data-bbox="1031 1704 1554 1742"></td> </tr> </tbody> </table> <p>*A receita Opção DAS, poderá ser considerada no cálculo de margem para pensionistas vitalícios.</p> <p>**O rendimento relativo a “PER CAPITA – SAÚDE SUPLEMENTAR”, refere-se a participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários, ou seja, para fins de registro do valor pago pela União é lançado no contracheque rendimento e desconto no mesmo valor, razão pela qual não faz parte do cálculo da margem consignável.</p> <p>OBS: As receitas e descontos mencionados acima são apenas alguns exemplos. O cálculo de margem é realizado pela análise com base em políticas internas.</p>	No cálculo manual não considerar os proventos abaixo:	No cálculo manual não considerar os descontos abaixo:	Receitas Com Prazo	Plano seguridade social	Abono Permanencia (De Qualquer Natureza)	Imposto renda	GLOC- localidade de difícil acesso	SINDI mensalidade	Opção DAS- pessoal permanente*	Aux transporte	Faltas	Anteffa mensalidade	Função Comissionada (De Qualquer Natureza)	SINPEF/PA - MENSALIDADE	Cargo Comissionado (De Qualquer Natureza)	SINTESEAL - MENSALIDADE	Cargo de Confiança (De Qualquer Natureza)	PENSAO ALIMENTICIA	Cargo de Direção - Cd (Se Servidor Ativo)	CONTRIBUICAO PENSAO MILITAR	GRAT Ser Ext Censo Temporario	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	GRAT Cargo Comissionado		JUD ISENTA IR PSS AT/AP		GDACE - GRAT.DES.CARGO ESPEC. AT		Aux alimentação		Aux transporte		Adic insalubridades		PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR**		ADC irradiação		FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – IFES		FGR-FUNC GRATIFICADA L 8216/91	
No cálculo manual não considerar os proventos abaixo:	No cálculo manual não considerar os descontos abaixo:																																											
Receitas Com Prazo	Plano seguridade social																																											
Abono Permanencia (De Qualquer Natureza)	Imposto renda																																											
GLOC- localidade de difícil acesso	SINDI mensalidade																																											
Opção DAS- pessoal permanente*	Aux transporte																																											
Faltas	Anteffa mensalidade																																											
Função Comissionada (De Qualquer Natureza)	SINPEF/PA - MENSALIDADE																																											
Cargo Comissionado (De Qualquer Natureza)	SINTESEAL - MENSALIDADE																																											
Cargo de Confiança (De Qualquer Natureza)	PENSAO ALIMENTICIA																																											
Cargo de Direção - Cd (Se Servidor Ativo)	CONTRIBUICAO PENSAO MILITAR																																											
GRAT Ser Ext Censo Temporario	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE																																											
GRAT Cargo Comissionado																																												
JUD ISENTA IR PSS AT/AP																																												
GDACE - GRAT.DES.CARGO ESPEC. AT																																												
Aux alimentação																																												
Aux transporte																																												
Adic insalubridades																																												
PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR**																																												
ADC irradiação																																												
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – IFES																																												
FGR-FUNC GRATIFICADA L 8216/91																																												
43	Entrega do Kit na SABEMI	Prazo de 72 horas após a liberação da proposta																																										

44	Observações importantes	<p>Particularidades Parceiro Daycoval SUSPENSO: Refinanciamento Daycoval + Refinanciamento SABEMI. SUSPENSO: Refinanciamento SABEMI + compra de dívida de terceiros. SUSPENSO: Refinanciamento Daycoval + Compra de dívida de terceiros. Para clientes novos ou sem operações com o Banco Daycoval a mais de seis meses, no momento da inclusão da proposta, deverá incluir um cadastro de “TC – Tarifa de Cadastro” no valor de R\$ 60,00.</p>
----	-------------------------	--

ANEXO I – LIMITES DE OPERAÇÃO

Os limites de valores devem ser calculados obedecendo à regra de idade, somando com os valores que o cliente já possui em andamento pela financeira selecionada. Limite de AF por CPF.

FINANCEIRA	LIMITE DE IDADE	LIMITE DE AF	PRAZO
RP	De 21 a 64 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 120.000,00	96 meses
	De 65 a 69 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 100.000,00	
DAYCOVAL	De 21 a 61 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 250.000,00	96 meses
	De 62 a 66 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 50.000,00	
	De 21 a 57 anos (para servidores celetistas)	R\$ 100.000,00	96 meses
	De 57 a 60 anos (para servidores celetistas)		60 meses
PAN	De 22 a 65 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 250.000,00	96 meses*
	De 66 a 69 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 180.000,00	
	De 70 a 72 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 100.000,00	
	De 73 a 73 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 90.000,00	84 meses
	De 74 a 74 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 60.000,00	72 meses
	De 75 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 50.000,00	60 meses
OLÉ	De 18 a 66 anos e 11 meses e 29 dias	R\$ 150.000,00	96 meses

*Operações de refinanciamento somente no prazo de 96 meses.

ANEXO II - DOCUMENTOS

FINANCEIRA	DOCUMENTOS PESSOAIS
TODAS	<p>Documento de Identificação: RG, CNH, Passaporte, Carteira Funcional, desde que possua fé pública e seja aceito em todo território nacional; deverá estar legível e ser atual. Será aceito como documento complementar a CTPS (CARTERIA DE TRABALHO) desde que seja o modelo novo.</p> <p>Obs: Caso o numero do CPF não esteja informado no documento de identificação apresentado, será necessário o envio do comprovante de CPF regular extraído do site da Receita Federal.</p> <p>Comprovante de Renda: Último contracheque. Poderão ser aceitos contracheques originais, de internet (SIAPENET) ou extrato emitido nos terminais bancários.</p> <p>Exclusivamente para o parceiro Daycoval: Para Operações de ML será necessário enviar os três últimos contracheques.</p> <p>OBS: se a análise identificar a necessidade, poderão ser solicitados os três últimos contracheques.</p> <p>Comprovante de Residência: Deverá estar no nome do cliente ou em nome dos pais, filhos ou cônjuge desde que comprove parentesco, sua validade deverá ser de no máximo 90 dias após a emissão (Água¹, Luz¹, Gás¹, Telefone fixo¹ ou móvel¹, TV a cabo¹, IPTU², verso do contracheque ou contrato de locação³).</p> <p><u>Exclusivamente para RP:</u> também poderá ser aceito qualquer fatura (extrato) de cartão de todos os bancos, faturas GEAP, imposto de renda², IPVA², IPTR², extrato via correio do Banco do Brasil ou declaração de residência devidamente preenchida e assinada.</p> <p><u>Exclusivamente para DAYCOVAL:</u> também poderá ser aceito extratos com movimentação bancária/FGTS, enviados pela Caixa ou pelo Banco do Brasil, qualquer correspondência que possua carimbo do Correio ou declaração de residência padrão do Daycoval (preenchida e assinada pelo cliente).</p> <p><u>Exclusivamente para OLÉ:</u> também poderá ser aceito declaração de residência, devidamente preenchida e assinada.</p> <p><u>Exclusivamente para PAN:</u> Deverá ser enviada cópia completa (frente e verso) dos comprovantes. Serão aceitos também, fatura de condomínio, fatura de cartão de crédito, fatura de loja de departamento, contrato de locação de imóvel vigente com firma reconhecida, correspondência bancária (extrato de movimentação de conta, extrato de FGTS), IPTU (exército atual), "Print" do site do Servidor Público com informação de endereço ou "Print" do site da empresa de sistema que possui informação de endereço.</p>
FINANCEIRA	VIAS DO CONTRATO (Assinadas pelo cliente conforme documento de identificação)
RP	<p>Contrato para Obtenção de Assistência Financeira</p> <p>Autorização de pagamento</p> <p>Proposta de Inscrição (para operações de assistência financeira incluídas com pecúlio)</p> <p>Proposta de Adesão – SEGURO AP (PAP) - (Quando solicitada no portal)</p>
PAN	<p>CCB via negociável</p> <p>Proposta de Inscrição (para operações de assistência financeira incluídas com pecúlio)</p>
DAYCOVAL	<p>CCB via negociável</p> <p>Autorização para Débito em Conta Corrente</p> <p>Autorização para Pagamento de Empréstimo Consignado (Para Refin RP)</p> <p>Proposta de Inscrição (para operações de assistência financeira incluídas com pecúlio)</p>
OLÉ	<p>Termo de Adesão – EMP 006</p> <p>PEC 001 (preenchida)</p> <p>Proposta de Inscrição (para operações de assistência financeira incluídas com pecúlio)</p>
FINANCEIRA	DEMAIS DOCUMENTOS
TODAS	<p>Código de Autorização de Consignações: A senha tem validade de 30 dias após a data de emissão e só poderá ser utilizada pela consignatária autorizada.</p> <p><u>Exclusivamente para DAYCOVAL:</u> A Autorização não poderá ter sido gerada anterior a 02 dias da digitação da proposta no sistema do Daycoval.</p>
DAYCOVAL	<p>Para Celetistas (CLT): Carteira Profissional, com cópias das páginas dos dados pessoais e a do contrato de trabalho</p>

¹As contas devem apresentar dados de consumo.

²Documento aceito desde que seja do ano corrente.

³Contrato de locação: Será aceito desde que seja enviado junto o comprovante de endereço do proprietário do imóvel e que esteja descrito o prazo de locação no documento).

ANEXO III – SITUAÇÕES FUNCIONAIS (Autorizadas e Não Autorizadas)

CÓD	DENOMINAÇÃO	FINANCEIRA			
		RP	DAYCOVAL	PAN	OLÉ
1	ATIVO PERMANENTE	SIM	SIM	SIM	SIM
2	APOSENTADO	SIM	SIM	SIM	SIM
3	REQUISITADO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4	NOMEADO CARGO COMIS.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5	SEM VINCULO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
6	TABELISTA(ESP/EMERG)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
7	NATUREZA ESPECIAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8	CEDIDO	SIM	SIM	SIM	SIM
9	REDISTRIBUIDO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
10	ATIVO TRANSITORIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
11	EXCEDENTE A LOTACAO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
12	CONTRATO TEMPORARIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
13	EM DISPONIBILIDADE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
14	REQ.DE OUTROS ORGAOS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
15	INSTITUIDOR PENSÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
16	REQ. MILITAR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17	APOSENTADO TCU733/94	SIM	SIM	SIM	NÃO
18	EXERCICIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
19	EXERCICIO PROVISORIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
20	CELETISTA	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
21	ATIVO PERM L.8878/94	SIM	SIM	SIM	SIM
22	ANISTIADO ADCT CF	SIM	NÃO	SIM	NÃO
23	CELETISTA/EMPREGADO	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
25	CLT ANS DEC JUDICIAL	NÃO	SIM ¹	SIM	NÃO
27	CLT ANS JUD. CEDIDO	NÃO	SIM ¹	SIM	NÃO
29	CLT-APOS.COMPLEMENTO	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
30	CLT-APS.DEC.JUDICIAL	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
31	INST.PS DEC JUD	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
32	EMPREGO PUBLICO	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
33	REFORMA CBM / PM	SIM	SIM	SIM	NÃO
34	RESERVA CBM / PM	SIM	SIM	SIM	NÃO
35	REQUISITADO MILITAR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
36	ANISTIADO POLITICO L10559	SIM ⁴	SIM ³	SIM	NÃO
37	ANIST.PRIVADO L10559	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
38	ATIVO - DEC. JUDIC	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
39	APOSENTADO-DEC JUDIC	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
40	CONTRATO TEMPORARIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
41	COLABORADOR PCCTAE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
42	COLABORADOR ICT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
43	CLT ANS -DEC 6657/08	NÃO	SIM ¹	SIM	NÃO
44	EXERC.÷7º ART93 8112	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
45	CEDIDO SUS/LEI 8270	SIM	SIM	SIM	SIM
46	INST.ANIST.PUBLICO / PUBLICO L10559	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
47	INST.ANIST.PRIVADO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
48	DECISAO JUDICIAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
49	CONTR.TEMPORARIO CLT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
50	EMPREGO PCC/EX-RO - CLT	NÃO	SIM ¹	NÃO	NÃO
51	EXC. INDISCIPLINA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
52	CONT. PROF. SUBSTITUTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
53	CONTR.PROF.VISITANTE - CDT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
54	CONT.PROF.TEMPORARIO - CDT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
55	CDT PROF/TUT.MMEDICO - CDT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
56	ANISTIADO PARC UNICA	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
57	ANS INST PARC UNICA	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
66	ESTAGIARIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
67	ESTAGIARIO PGFN	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
68	ESTAGIARIO EMPRESA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
69	APRENDIZ	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
84	PENSIONISTA	SIM ²	SIM ²	SIM ²	SIM ²
91	BENEF.INDENIZ.ANS57	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
92	BENEF.PEN.MONTEPIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
93	BENEFICIARIO PENSÃO	SIM ²	SIM ²	SIM ²	SIM ²
94	BENEF.INDENIZ.ANS46	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
95	BENEF.INDENIZ.ANS47	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

96	QE/MRE - CEDIDO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
97	QUADRO ESPEC.-QE/MRE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
98	EXCEDENTE A LOT/MRE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

¹Servidores com data de admissão até 31/12/2001 e com data limite de idade de 65 anos 11 meses e 29 dias ao final do contrato.

²Vide quadro de pensionistas (ITEM 3 e 4)

³Quando tratar-se de anistiado COBIN somente serão aceitos servidores pensionistas.

⁴Pensionistas, cujo amparo legal é ANISTIADO POLITICO ANS 36 LEI 10.559/2002 operamos. Outras situações de ANISTIADO POLITICO serão analisadas caso a caso.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE UPAG’S PROIBIDAS DE OPERAR, POR FINANCEIRA

FINANCEIRA	
RP	DAYCOVAL
Nome Órgão	Nome Órgão
20302 - Nuclebras Equipamentos Pesados	22202 - Empre. Bras. de Pes. Agropecuária - EMBRAPA
20304 - Indústrias Nucleares do Brasil	29214 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
20415 - Empresa Brasil de Comunicação	
20605 - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	
22200 - Companhia Nacional de Abastecimento	
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	
22203 - Companhia de Dese. do Vale de São Francisco	
24209 - Centro Nacional de Tec. Eletrônica Avançada	
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados	
26443 - Empresa Brasil de Serviços Hospitalares	
29205 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre	
29214 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos	
32314 - Empresa de Pesquisa Energética	
37000 - Defensoria Pública da União	
39253 - Empresa de Planejamento e Logística	
49300 - VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A	
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa	
99010 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	
99013 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	
Superint de seguros privados-rj	
106 – Ministério da fazenda – df (srf/mf)	
252 – Departamento de polícia federal - bahia (srdpf/ba)	
1242 – Ministério da justiça – df (depen)	
Governo do Ex-Territorio de Rondônia	
FINANCEIRA	
PAN	OLÉ
Nome Órgão	Nome Órgão
SERVIDOR	37000 - Defensoria Pública da União
16100 – Fundação Osorio	36205 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
20302 – Nuclebras Equipamentos Pesados	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
22200 - Companhia Nacional de Abastecimento	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA
22203 - Companhia de Dese. do Vale de São Francisco	22202 - Empresa Bras de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
23000 – Ministério da Previdência Social	25207 -Serviço Federal de Processamento - SERPRO
26217 – CEFET de Química de Nilopolis-RJ	57202 - Instituto Nac de Seguro Social (servidores lotados)
26245 – Universidade Federal do Rio de Janeiro	Governo do ex-territorio de Rondônia
26284 – Fund. Univ. Fed. Cienc. Saúde de Porto Alegre	Governo do ex-territorio Roraima
26311 – Escola Agrotecnica Federal de Muzambinho	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
26342 – Escola Agrotecnica Federal de Rio do Sul	Antigos Est Guanabara e Distrito Federal
26354 – Escola Técnica Federal do Amapa	Universidade federal do Pará
26447 – Universidade Federal do Oeste da Bahia	Universidade Federal do Mato Grosso
30202 – Fundação nacional do Indio	Instituto nacional de colonização e reforma agrária.
37000 – Defensoria Pública da União	
40111 – Ministério do Meio Ambiente	
40604 – Instituto Brasileiro de Turismo	
40803 – Governo do Ex-Territorio de Rondônia	
42000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário	
42204 – Depto. Nacional de Obras Contra as Secas	
45206 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	
49000 – Ministério Transporte, Portos e Aviação Civil	
53203 – Superintendência do Desenv. Do Nordeste	
53205 – Agencia de Desenvolvimento da Amazônia	
58000 – Ministério de Pesca e Aquicultura	
70000 – Comando da Marinha	
99010 – Companhia de Pesquisa de Rec. Minerais	
PENSIONISTA	
20000 – Ministério da Justiça	
22202 – Empresa Brasileira de Pesq. Agropecuária	
24205 – Fundação Biblioteca Nacional	

25207 – Serviço Fed. De Processamento de Dados	
26218 – Centro Fed. Educ. Tecnol. do Rio Grande do Norte	
26235 – Universidade Federal de Goiás	
26241 – Universidade Federal do Paraná	
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	
26257 – Centro Fed. De Educação Tecnol. Minas Gerais	
26271 – Fundação Universidade de Brasília	
26274 – Fundação Univ. Federal de Uberlândia	
26275 - Universidade Federal do Acre	
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	
26292 – Fundação Joaquim Nabuco	
26404 – Instituto Federal Baiano	
26439 - Instituto Federal de São Paulo	
30202 – Fundação Nacional do Índio	
35000 – Ministério das Relações Exteriores	
36201 – Fundação Oswaldo Cruz	
40602 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	
40803 – Governo do Ex-Território de Rondônia	
70000 – Comando da Marinha	

ANEXO V – QUANTIDADE MÍNIMA DE PARCELAS PARA REFINANCIAMENTO

SIAPE		
PAGAS	Fundos 1,2,3, 5 e 6	Fundos 7 e 8
0 a 8	NÃO	NÃO
9 a 13	400%	300%
14 a 17	300%	200%
18 a 23	200%	150%
24 a 27	150%	100%
28 a 30	100%	50%
A partir de 31	0%	0%